



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de novembro de 2018



Série

Número 174

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Declaração de Retificação n.º 28/2018**

Procede à retificação do Aviso n.º 254/2018, de abertura de procedimento concursal, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 162, de 17 de outubro de 2018.

#### **Declaração de Retificação n.º 29/2018**

Procede à retificação do Aviso n.º 255/2018, de abertura de procedimento concursal, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 162, de 17 de outubro de 2018.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 289/2018**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional.

#### **Aviso n.º 290/2018**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos.

#### **Aviso n.º 291/2018**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Declaração de Retificação n.º 28/2018

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 254/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 162, de 17 de outubro, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«Concurso interno de ingresso para preenchimento de 3 postos de trabalho de Inspetor Superior

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 26 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o concurso interno de ingresso para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na categoria de Inspetor Superior da carreira de Inspetor Superior das carreiras especiais de inspeção da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

1. Prazo de validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria de Inspetor Superior, previstos no Mapa de Pessoal da ARAE, sendo:
  - a) 1 posto de trabalho - licenciatura em engenharia civil;
  - b) 2 postos de trabalho - licenciatura em qualquer área e 10 anos de carreira inspetiva.»

Deve ler-se:

«Concurso interno de ingresso para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Inspetor Superior

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 26 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o concurso interno de ingresso para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na categoria de Inspetor da carreira de Inspetor Superior das carreiras especiais de inspeção da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

1. Prazo de validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria de Inspetor, previstos no Mapa de Pessoal da ARAE, sendo:
  - a) 1 posto de trabalho - licenciatura em engenharia civil;
  - b) 2 postos de trabalho - licenciatura em qualquer área e 10 anos de carreira inspetiva.»

Vice-Presidência do Governo, 30 de outubro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

### Declaração de Retificação n.º 29/2018

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 255/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 162, de 17 de outubro, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«Concurso interno de ingresso para preenchimento de 2 postos de trabalho de Inspetor Superior

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 28 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na categoria de Inspetor Superior, com dispensa de estágio, da carreira de Inspetor Superior das carreiras especiais de inspeção da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

1. Prazo de validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho de Inspetor Superior, com dispensa de estágio, previsto no Mapa de Pessoal da ARAE.»

Deve ler-se:

«Concurso interno de ingresso para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Inspetor Superior

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 28 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na categoria de Inspetor, com dispensa de estágio, da carreira de Inspetor Superior das carreiras especiais de inspeção da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

1. Prazo de validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho de Inspetor, com dispensa de estágio, previsto no Mapa de Pessoal da ARAE.»

Vice-Presidência do Governo, 30 de outubro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

#### Aviso n.º 289/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de

abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 23 de outubro 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional.
2. Local: Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 95/2018, publicado no JORAM, II Série, n.º 34, de 01 de março.
4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas- Estudos Ingleses e Alemães e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional, na área bem como as previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 95/2018, publicado no JORAM, II Série, n.º 34, de 01 de março.
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista

Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

#### 8. Composição do Júri:

Presidente:

- Prof. António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Inovação e Gestão.

Vogais efetivos:

- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços, da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Dra. Maria do Livramento Brazão andrade Silva, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Organização, da Direção Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Miguel Vasconcelos Ponte, Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

#### **Aviso n.º 290/2018**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 23 de outubro de 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos.
2. Local: Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 65/2018, publicado no JORAM, I Série, n.º 31 Suplemento, de 28 de fevereiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado

- pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
- a) Experiência Profissional, na área bem como as previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 65/2018, publicado no JORAM, I Série, n.º 31 Suplemento, de 28 de fevereiro.
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Composição do Júri:
- Presidente:
- Prof. António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Inovação e Gestão;
- Vogais efetivos:
- Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Inovação e Gestão;
  - Dr. Ricardo Jorge Gouveia Correia, Diretor de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- Vogais suplentes:
- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços, da Direção Regional de Inovação e Gestão;

- Dra. Maria João Vieira Rodrigues Freitas, Diretora de Serviços do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira, da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

#### Aviso n.º 291/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 18 de outubro de 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor de Serviços do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações.
2. Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação- Secretaria Regional de Educação.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 14-A, da Portaria n.º 73/2018, publicado no JORAM, I Série, n.º 34, de 05 de março.
4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Filosofia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional, na área bem como as previstas no n.º 2 do artigo 14-A, da Portaria n.º 73/2018, publicado no JORAM, I Série, n.º 34, de 05 de março.
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;

- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais efetivos:

- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Dra. Patricia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes – Diretora de Serviços de Planeamento, Gestão, Organização e Imagem do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Dra. Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim – Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória – Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |              |           |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries ..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)